



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE N° 1.670

Resolve sobre recurso  
interposto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n° 1.280, de 22 de abril de 1998, que aprovou a norma de jubramento na UFOP,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 187ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro deste ano, e, em consequência, não dá provimento ao recurso interposto por **Fernando Ricardo Canindé Ribeiro Rufino**, através do requerimento n° 0007/00, contra decisão do Reitor, que o desligou do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente